**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (4)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 045/2022:

**Questão 01:**

Recorte da Edital:

Página 149

“Item15 - SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS – Serviços – 2%”

Tendo em vista que a classificação do item 15 (Substituição de câmeras) é serviço, ou seja, se trata de um bem da CONTRATADA e deverá ser desinstalado ao término do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Caso a resposta acima seja negativa, os 2% de substituição de câmeras poderá ser faturado como uma revenda de equipamentos?

**RESPOSTA: Não está correto, pois o percentual de substituição de 2% em relação ao tamanho do contrato é ínfimo, assim os equipamentos trocados devem ficar de legado para a Prefeitura.**

**Questão 02:**

Recorte da Edital:

Página 149

“Item15 - SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS – Serviços – 2%”

Caso os 2% de câmeras para substituição não sejam suficientes para atender aos 12 meses de contrato, como será tratado o fornecimento e remuneração dos itens excedentes?

**RESPOSTA: O percentual contratado é de 2%, caso não sejam suficientes a contratada não tem obrigação de substituir acima do limite estabelecido.**

**Questão 03:**

Recorte da Edital:

Página 23:

12.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja comprovadamente mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Página 149

“Item15 - SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS – Serviços – 2%”

Correto o entendimento de que deverá ser fornecido 2% de câmeras de um total de 650 para cada 12 meses de contrato, ou seja, no caso da prorrogação chegar ao teto de 60 meses, o percentual total aplicado no contrato será de 10% (2% por ano vezes 5 anos = 10%)?

**RESPOSTA: Sim, está correto.**

**Questão 04:**

Recorte da Edital:

Página 82

“4.5 PONTO MÓVEL (PM): Ponto a ser instalado em veículo próprio a ser apresentado pela PMN, para vídeo monitoramento, sendo em número de 01 (um) ponto a ser demandado em regime transitório. Este ponto será solicitado conforme demanda em grandes eventos da cidade em pontos pré-definidos.”

Quais equipamentos compõe o Ponto Móvel?

O edital não solicita manutenção do Ponto Móvel, apenas sua Ativação. Está correto o nosso entendimento de que a manutenção do Ponto Móvel não está contemplado na solicitação do edital?

**RESPOSTA: O ponto móvel não tem manutenção, tem apenas fornecimento de link.**

**QUESTÃO 05:**

O item 8.9.2 e seus sub itens, do Termo de Referência, descrevem as características dos shelters que serão fornecidos pela Contratante, nos Pontos Remotos, para a instalação dos equipamentos de rede.

Para que possamos dimensionar corretamente o tipo de equipamento de rede a ser fornecido, solicitamos que seja informada a faixa de temperatura (mínima e máxima) no interior destas caixas, e quais os modelos dos equipamentos de rede em uso no sistema atualmente.

**RESPOSTA:** Em relação a temperatura este ponto deveria ser esclarecido na visita técnica, com um técnico indo ao local, verificando qual a melhor solução para a aplicação. Os equipamentos utilizados atualmente são DATACOM 2104G2 e HP MSR900.

 *Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Ordem Pública*